



Freguesia de São Caetano

2024/7

Reunião Ordinária de 27 de junho de 2024
Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2024/7

[Handwritten signature]

Reunião da Freguesia de São Caetano

| |
|--|
| Data da Reunião: 27 de junho de 2024 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENCAS: |
| Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa |
| Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart |
| Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo |
| FALTAS: |
| ----- |
| Início de Reunião: vinte horas |
| Encerramento: vinte horas e cinquenta minutos |
| Resumo Diário da Tesouraria: 81.560,73 € |
| Obs: ----- |



Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Conservação de Zonas de Lazer

Considerando a necessidade de se proceder a sinalização das zonas de lazer, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 44,89€ e 194,61€ aos fornecedores "Estraga Ferro - Serralharia Unipessoal, Lda." e "Fábio Moreira Cabral", respetivamente.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Caminhos

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 626,40€, 160,00€ e 160,00€ aos fornecedores "Roberto Carlos Garcia Pereira", "José Carlos Goulart Cardoso" e "João António Bettencourt da Rosa", respetivamente.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de zonas de lazer

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação das zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 680,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 487,20€ ao fornecedor "Viveiros do Triângulo, Lda.".

ENCERRAMENTO:



Freguesia de São Caetano

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 27 de junho de 2024

A Presidente,



(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,



(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,



(João Humberto Gaspar de Melo)